



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autos n.: 25219/2017

### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado para divulgar a lista geral das serventias que estão vagas em Santa Catarina.

Consoante destacado no parecer subscrito pelo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, cuja fundamentação, por brevidade, adoto como razão de decidir, mostra-se necessário promover pequeno ajuste na listagem de vacâncias consubstanciada no Edital n. 1806/2017.

Diante disso, nego provimento às impugnações apresentadas e determino seja publicado edital complementar incluindo o Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município e comarca de Jaguaruna na listagem definitiva de vacâncias, fixada a data em que vagou em 17.12.2015.

Após a publicação, retornem conclusos.

Florianópolis, 27 SET 2017

  
Des. Torres Marques  
PRESIDENTE